ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **5/2026**
Data Processo: **09/01/2026**

Fornecedor: **ELETRO MOTORES VICARI LTDA**
CPF/CNPJ: 01.266.507/0001-54
Endereço: BORGES DE MEDEIROS
Cidade: Xaxim Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de Motor 15CV 4polos 380/660 Marca WEG ou equivalente, para o moinho de farinha de milho, acervo no espaço Museu do Milho Antonio Sirena de Xanxerê/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Motor Elétrico, trifásico, 15cv, 4polos, 1750 rpm 380/660, para moinho de farinha de milho	8.200,00	8.200,00
				Total:	8.200,00

Valor da despesa: R$ 8200,00
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

O Museu do Milho Antônio Sirena é uma instituição pública sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Xanxerê, vinculada ao Departamento de Cultura. Sua constituição teve início no ano de 2002, quando a gestão municipal, com a colaboração de um grupo de voluntários da comunidade, passou a reunir objetos representativos do período de colonização da região, especialmente aqueles relacionados ao cotidiano agrícola dos primeiros moradores.

A partir desse acervo inicial, foi organizado um espaço expositivo junto à EXPO FEMI, que à época atraiu significativo número de visitantes, os quais se identificavam com os objetos apresentados e compartilhavam memórias e relatos ligados às vivências de pais, avós e bisavós. Atualmente, o Museu do Milho está localizado no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, às margens da BR-282, no município de Xanxerê.

O acervo do Museu do Milho é composto por aproximadamente 490 itens, entre fotografias, objetos tridimensionais, documentos e maquinários utilizados nas atividades agrícolas e domésticas. A maior parte desse acervo foi constituída por meio de doações da comunidade, refletindo o modo de vida de descendentes de diferentes etnias que colonizaram a região.

Dentre os itens de destaque do acervo encontra-se o moinho de farinha de milho, equipamento histórico fundamental para a compreensão do processo tradicional de moagem do milho. Trata-se de uma estrutura original, utilizada ao longo dos anos em atividades demonstrativas e educativas, tornando a visitação mais dinâmica, didática e próxima da realidade histórica vivenciada pelos colonizadores.
Para garantir o adequado funcionamento do moinho e a continuidade das atividades culturais, educativas e de valorização do patrimônio histórico, faz-se necessária a realização de reparos no equipamento, entre os quais se destaca a substituição do motor elétrico, atualmente inoperante ou em condições inadequadas de uso.

A aquisição do novo motor é, portanto, indispensável para a preservação do acervo, a segurança operacional e a manutenção das ações culturais desenvolvidas no Museu do Milho Antônio Sirena e fazer parte das atividades relacionadas a Festa Estadual do Milho Expo Femi 2026.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A forma de escolha do fornecedor será por meio de Dispensa de Licitação , conforme art.75,II da Lei Federal nº14.133/2021. Ou de acordo com o decreto nº49/2024 art3º pf 2º, pelo menor valor.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

Xanxerê, 09 de Janeiro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **5/2026**
Data Processo: **09/01/2026**

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 09 de Janeiro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL